Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.141 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.576 , de 11 de outubro de 1984, e Decreto nº 1.966, de 17 de novembro de 1978, e de acordo com a Ata nº 14, de 05 de dezembro de 1984, da Comissão de Promo - ções designada pela Portaria nº 2.506, de 26 de outubro de 1984, resolve pro mover, por Progressão Funcional, de Auxiliar de Administração - classe 02 pa ra a classe 03, a funcionária VERA LÚCIA SASSERON, de conformidade com as va gas apuradas em 07 de outubro de 1983. Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão ao dia 1º de novembro de 1984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal